



**PROJETO DE LEI Nº 079 / 2024**

**Institui o Dia Municipal dos Carros Personalizados.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itapevi o Dia Municipal dos carros personalizados, a ser lembrado no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º A instituição da data tem como objetivo o incentivo à prática esportiva e ao lazer popular, como direito de todos.

Parágrafo único. O Município pode promover ações de incentivo, apoio e promoção, eventos ou encontros que tratem sobre o tema, nos termos do art. 177 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de junho de 2024.**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

A presente propositura tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Itapevi o "Dia Municipal dos Carros Personalizados", a ser celebrado anualmente no segundo domingo de dezembro. Esta data visa reconhecer e valorizar a cultura dos carros personalizados, que representa uma manifestação cultural importante e uma paixão compartilhada por muitos cidadãos de Itapevi.

A celebração deste dia promoverá o lazer popular, incentivando a realização de eventos públicos e encontros automotivos que podem ser desfrutados por toda a população. Além disso, a personalização de carros está frequentemente associada a práticas esportivas, e a criação desta data oficial incentivará a participação em competições e exposições, promovendo a prática esportiva e o lazer como direitos de todos.

O Município poderá promover ações de incentivo e apoio possibilitando a realização de eventos que também atrairão turismo, movimentarão a economia local e proporcionarão oportunidades de negócios.

Portanto, solicito o apoio aos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que trará benefícios sociais, culturais e econômicos significativos para nossa cidade e seus cidadãos.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de junho de 2024.**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J2177YM678C93H2A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J217-7YM6-78C9-3H2A**

